



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 01 / 2021 / CMDI

Revoga a Resolução nº 06/2018 e altera os membros da Comissão de Registros de Instituições, avaliação e acompanhamento de denúncias e irregularidades

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 3.257/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos do Idoso.

Considerando ,

. deliberação em Reunião Ordinária do CMDI, ocorrida em 17.02.2021

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de *Registros de Instituições, avaliação e acompanhamento de denúncias e irregularidades de forma paritária com os seguintes membros:*

Representante Governamental

Rosinete Capistrano Nunes

Kátia Nilvan C. Bressan

Lilian F.M.Gonçalves

Representante Não Governamental

Patricia Nunes da Silva

Ceres Helena M. Santos

Daiana Longo Modolon

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tubarão, 27 de Maio de 2021.


Jose Luiz Maia Grigolo
Técnico de Atividades
SESC Tubarão